



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Resolução nº 011/2013 apresentado pelo vereador Didé por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de novembro de 2013

PROFESSOR BRANQUINHO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF 051/GSC/2013

Distribui cópias (avulsos)



Buritis-MG, 11 de novembro de 2013

Senhores Vereadores,

Em cumprimento a dispositivos regimentais encaminhamos cópias (avulsos) das seguintes matérias/proposições:

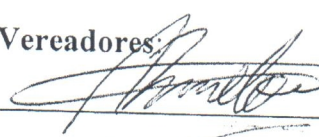
- Portaria 060/2013 – Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Projeto de Resolução nº 010/2013. De autoria do Vereador Luan Cordeiro.
- Projeto de Resolução nº 011/2013. De autoria da Vereadora Gildete Macedo de Brito.

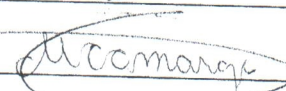
Sem mais para o momento subscrevo-me.

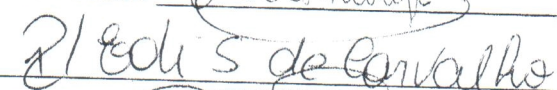
Atenciosamente,


Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

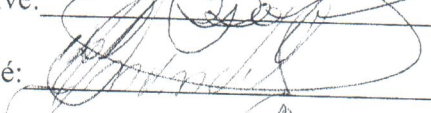
Ciente dos Vereadores:

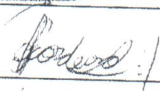
Vovozinho:  em: 11 / 11 / 2013

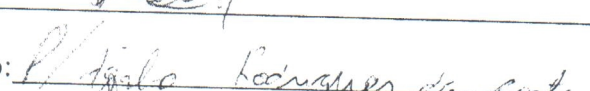
Emerson do Fórum:  em: 11 / 11 / 2013

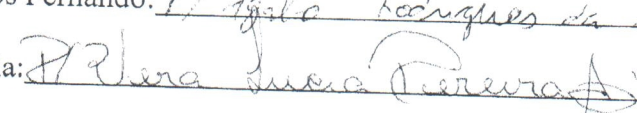
Gildete:  em: 11 / 11 / 2013

Jorivê:  em: 11 / 11 / 2013

Didé:  em: 11 / 11 / 2013

Luan Cordeiro:  em: 11 / 11 / 2013

Carlos Fernando:  em: 11 / 11 / 2013

Wânia:  em: 11 / 11 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 60/2013



Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores José Eurípedes Fernandes, Jorivê Nery do Bonfim e Adair Rosa de Melo para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes Proposições:

- Projeto de Resolução nº 010/2013 - Concede Título de Cidadão honorário ao senhor Valdeci da Rocha Silva. De autoria do vereador Luan Alves Cordeiro.
- Projeto de Resolução nº 011/2013 – Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Valdercy Gomes Cordeiro. De autoria da vereadora Gildete Macedo de Brito.

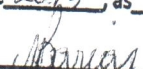
Art. 2º - A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 08 de novembro de 2013.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	481 no livro próprio,
sob a folha de nº	016 em 11 de
11 de 2013,	às 09:00 hs.
	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

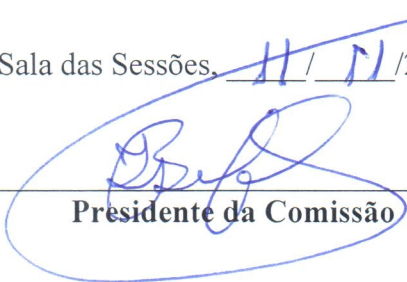
COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 011/2013 – Concede Título de Honra ao Mérito Empresarial ao senhor Valdercy Gomes Cordeiro. De autoria da vereadora Gildete Macedo de Brito.

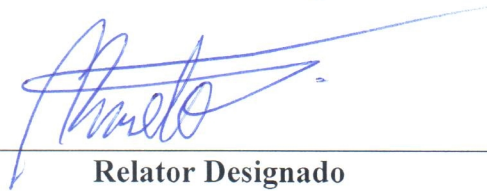
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Adair Rosa de Melo relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 11 / 11 /2013



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 11 / 11 /2013



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 010/2013

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº011/2013

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR VALDERCY GOMES CORDEIRO POPULAR "PISCUILA"

AUTORA: GILDETE MACEDO DE BRITO

RELATOR: VOVOZINHO

VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>485</u> no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>017</u> , em <u>11</u> de	
<u>11</u> de <u>2013</u> , às <u>11</u> : <u>00</u> hs.	

Chega para análise o Projeto de Resolução nº011/2013 de autoria da Vereadora Gildete Macedo de Brito, que concede título de mérito empresarial ao senhor Valdercy Gomes Cordeiro, popular "Piscuila".

Em 11/11/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº60/2013.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial, Vereadores Didé e Jorivê.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A autora da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº011/2013, de autoria da Vereadora Gildete Macedo de Brito, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

VOVOZINHO
Vereador/Relator